



## DECRETO Nº. 3.174, de 3 de abril de 2023.

*Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o OF. nº 3/CMAS/2023, o qual solicita a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social - CMAS (autos PM-ADM-2023/02635);

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

**Art. 3º** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

**I – EIXO 1 – FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

**II – EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**III – EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGUIMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

**IV – EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização de acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

**V – EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 4º** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 28 de junho de 2023.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de abril de 2023.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**Fabiana Barbosa dos Santos**

PRESIDENTE DO CMAS – NA

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1555  
Data 04/04/23